

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA JUDICIÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1374, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza o afastamento do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO

TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otavio Brito Lopes,

RESOLVEU

Autorizar o afastamento do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes para tratamento de saúde, no período de 1º de fevereiro a 3 de março do corrente ano.

Brasília, 1º de fevereiro de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 413, 3 fev. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 5.